



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Dispõe sobre a aprovação do Edital do Concurso Vestibular Nº 02/2023, de 26 de abril de 2023,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital do Concurso Vestibular da Universidade de Cruz Alta Nº 02/2023, de 26 de abril de 2023.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 26 de abril de 2023.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 02/2023

1. Da Abertura.

1.1. A Universidade de Cruz Alta – Unicruz, de acordo com a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos os interessados os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 02/2023.

2. Da Inscrição.

2.1. Do Período:

2.1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo endereço www.unicruz.edu.br/vestibular no período entre às **08h do dia 1º de maio de 2023 e às 23h59min do dia 26 de julho de 2023.**

2.1.2. O(A) candidato(a), no ato da inscrição, deverá indicar o dia para a realização da prova, conforme cronograma citado no item “4.2.” do presente Edital.

2.2. Da Taxa de Inscrição:

2.2.1. Não haverá a cobrança da taxa de inscrição para o Vestibular 02/2023.

2.3. Das Instruções para a Inscrição:

2.3.1. Encontram-se disponíveis no *link* da internet os seguintes documentos: manual do Candidato, formulário de inscrição e outras informações complementares do processo seletivo.

2.3.1.1. O(A) candidato(a) deverá preencher todas as informações do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico www.unicruz.edu.br/vestibular.

2.3.1.2. O(A) candidato(a) com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

2.4. Do Aproveitamento da Nota da Redação da Prova do ENEM:

2.4.1. Os(As) candidatos(as) que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2018 e 2022 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 02/2023, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova.

2.4.1.1. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o(a) candidato(a) não poderá aproveitar a nota no referido exame.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

ATENÇÃO: Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

3. Dos Cursos e das Vagas.

3.1. Cursos de Graduação – Regime Regular:

IMPORTANTE: Vide item 8.3, abaixo.

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Semestres
0041	Administração	50	Reconhecimento: Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.U.: 10/03/98 Renovação: Portaria nº 210/20 – 25/06/20 D.O.U.: 07/07/20	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	90	Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.U.: 06/12/93 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	10 semestres
0089	Arquitetura e Urbanismo	50	Reconhecimento: Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.U.: 11/04/2002 Renovação: Portaria nº 949/21 – 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	40	Reconhecimento: Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O.U.: 05/08/2009 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	08 semestres
0040	Ciência da Computação	40	Reconhecimento: Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.U.: 24/12/98 Renovação: Portaria nº 919/18 – 27/12/18 D.O.U.: 28/12/18	Noturno	09 semestres
0055	Ciências Contábeis	50	Reconhecimento: Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.U.: 25/02/2000 Renovação: Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21	Noturno	08 semestres

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

0017	Direito	100	Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 Renovação: Portaria 210/20 – 25/06/20 D.O.U.: 07/07/20	Noturno	10 semestres
0092	Enfermagem	50	Reconhecimento: Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.U.: 25/08/2001 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.:05/02/21	Noturno	10 semestres
0024	Fisioterapia	50	Reconhecimento: Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.U.: 23/12/92 Renovação: Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	10 semestres
0093	Medicina Veterinária	90	Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.U.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18	Noturno	11 semestres
XXX	Total de Vagas	610	XXX	XXX	XXX

4. Do Processo Seletivo: Concurso Vestibular/Prova Única – Memorial Descritivo.

4.1. Composição da Prova:

4.1.1. O Processo Seletivo – Vestibular 02/2023 da Unicruz constará da Elaboração de um Memorial Descritivo equivalendo a 100 (cem) pontos, nas modalidades *online* e presencial.

4.2. Das Datas e Horários das Provas:

4.2.1. O(A) candidato(a), poderá escolher a modalidade para realizar a prova, entre os dias 02 de maio de 2023 e 27 de julho de 2023.

4.2.2. A prova na modalidade *online* será realizada segundo as orientações de acesso que serão repassadas por e-mail. As demais orientações estarão disponíveis no Manual do Candidato do Vestibular 02/2023 no endereço www.unicruz.edu.br/vestibular.

4.2.3. A prova na modalidade presencial será realizada nos espaços institucionais da Universidade de Cruz Alta.

5. Da Publicação dos Resultados.

5.1. O resultado oficial, individual de cada candidato do Concurso Vestibular 02/2023, será encaminhado ao *e-mail* cadastrado no ato da inscrição após **48 (quarenta e oito) horas úteis** da realização da prova.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

6. Da Normatização para as Matrículas:

6.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Vestibular 02/2023 deverá efetuar sua matrícula segundo as normas vigentes da Universidade de Cruz Alta – Unicruz.

7. Das Matrículas:

7.1. As matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as), dentro do mínimo de vagas fixadas no item "3" do presente Edital, serão realizadas de forma digital através do site da UNICRUZ.

7.1.1. Os(As) acadêmicos(as) selecionados(as) receberão um e-mail com as devidas instruções de acesso ao sistema Aluno *Online*, bem como um *login* e uma senha de acesso, onde poderão selecionar as disciplinas e **efetuar a matrícula, entre os dias 05 de maio de 2023 e 27 de julho de 2023.**

7.1.2. Após cumprir o procedimento no Aluno *Online*, o(a) acadêmico(a), antes do início do período letivo, deverá entregar a documentação na Secretaria Acadêmica, localizada no térreo, prédio 05 (central) do Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98020-290, **no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min.**

8. Das Outras Formas de Ingresso:

8.1. A partir do dia **05 de maio de 2023**, dentro do limite de vagas disponíveis, poderão matricular-se, na Universidade de Cruz Alta os(as) candidatos(as) que atenderem a um dos critérios abaixo relacionados:

8.1.1. Diplomados(as) em cursos superiores.

8.1.2. Aqueles(as) com mais de 35 (trinta e cinco) anos.

8.1.3. Aqueles(as) com transferência externa.

8.1.4. Mediante reingresso.

8.1.5. Aluno(a) Especial sem Vestibular, que poderá cursar, no máximo, 30 (trinta) créditos no prazo de até 01 (um) ano, deverá prestar Vestibular para a validação das disciplinas.

8.2. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

8.3. IMPORTANTE: Da Viabilidade Econômico-Financeira. Não Oferecimento do Curso.

8.3.1. A Universidade de Cruz Alta reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos(as) matriculados(as), considerando sua viabilização econômico-financeira.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

8.3.1.1. Na hipótese de não oferecimento do curso, os(as) alunos(as) matriculados(as) serão comunicados até o dia **28 de julho de 2023**, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula, podendo haver transferência para outro curso, de acordo com a disponibilidade de vagas.

9. Das Instruções Finais e Específicas:

9.1. As normas, orientações e outras informações para o Concurso Vestibular 02/2023 estão no manual do candidato disponível no site <http://www.unicruz.edu.br/vestibular>.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular, e em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Cruz Alta.

Cruz Alta, 26 de abril de 2023.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Reitor
Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 26 de abril de 2023.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br

